



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001743/2026

DESPACHO DIRG Nº 3825/2026

Tratam os autos da contratação de licença vitalícia do Software de Gerenciamento de Impressão, com serviço de suporte e atualização de versões, válidos por 60 (sessenta) meses, para impressoras e usuários ilimitados, inclusas a implantação e treinamentos, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD), acostado em doc. SEI nº 0480385.

A Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o Relatório de Dispensa nº 8/2026 (doc. SEI nº 1299055), no qual comunicou a conclusão da Aviso de Contratação Direta nº 25/2026, em que restou classificada e habilitada a empresa RDG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ nº 28.645.384/0001-13, com proposta no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Devidamente instada, a Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, por meio do Parecer nº 388/2026/DIVAJ (doc. SEI nº 1299375), ratificado pelo Despacho DIVAJ nº 372/2026 (doc. SEI nº 1299376), evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação Direta, opinou pelo prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto ao respectivo vencedor, e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do feito. Na oportunidade, ressaltou a necessidade da consulta ao SICAF atualizada e da certidão emitida junto ao CADIN, no momento da contratação.

Ademais, registra-se que consta nos autos a declaração de não-parentesco (doc. SEI nº 1302670).

Além disso, procedeu-se à juntada da declaração do SICAF (atualizada), consulta consolidada de PJ junto ao TCU, bem como a certidão de regularidade junto ao CADIN (doc. SEI nº 1308606).

Isso posto, consubstanciada no Parecer nº 388/2026/DIVAJ (doc. SEI nº 1299375), e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora RDG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita sob CNPJ nº 28.645.384/0001-13, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato e disponibilizar na aba “Contas Públicas”, no sítio eletrônico deste Tribunal.

Ato contínuo, à **Divisão de Aquisições e Contratações (DIVAQCT)** para conhecimento da homologação da Contratação Direta nº 25/2026, conforme relatório constante em doc. SEI nº 1309567.

A **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** deverá proceder ao preenchimento do termo de Contrato (doc. SEI nº 1304114), conforme minuta já analisada e aprovada pela Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, em [Parecer DIVAJ nº 417/2026](#) (doc. SEI nº 1303104), ratificado em [Despacho CAJ nº 10/2026](#) (doc. SEI nº 1306787), com vistas à assinatura pela Presidência deste Regional, no prazo de 2 (dois) dias.

Após, retornem-se a esta Diretoria-Geral.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 10/07/2026, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1308608** e o código CRC **14E016A4**.